



PORTARIA Nº 2067/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo nº 0017307-08.2020.8.03.0001**, e o dever de seguir a contagem do interstício, a partir, da **Coisa Julgada**.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº **0231/2022** – SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7638 de 31/03/2022, e **Revogar** a Portaria nº **1359/2022** – SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7794 de 21/12/2022, referente às Progressões Funcionais concedidas erroneamente a servidora **CÉLIA MARIA BARATA CASTRO**, matrícula nº **0033304-2-01**, ocupante do cargo Efetivo de **Técnico de Laboratório**, do **Grupo Saúde**.

Portaria nº 0231/2022:

I – Onde se lê: Especial/II para Especial/III – 31/12/2017
Especial/III para Especial/IV – 30/06/2019
Especial/IV para Especial/V – 30/12/2020

II – Leia-se: Especial/II para Especial/III – 30/12/2020
Especial/III para Especial/IV – 30/06/2022
Especial/IV para Especial/V – 30/12/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de dezembro de 2024

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração.



Cód. verificador: 347756021. Cód. CRC: C26F7E3

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 10/12/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

